



EDITAL Nº 404/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP/UFMS - 2022/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS, e considerando os Editais nº 383/2023 e nº 399/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado da análise de recurso administrativo da seleção de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para compor o Programa de Residência Pedagógica - PRP/UFMS - 2022/2024**.

1. DAS ANÁLISES DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Os recursos administrativos indeferidos, com os respectivos motivos, encontram-se no Anexo Único deste Edital.

1.2. Não houve recursos administrativos deferidos.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2023.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Pró-Reitor de Graduação, em exercício.

**ANEXO ÚNICO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS, COM OS RESPECTIVOS
MOTIVOS**

(Edital nº 404/2023 - Prograd/UFMS)

UAS: SUBPROJETO - CURSO DE LICENCIATURA	INSCRIÇÃO SIGPROJ	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CPNV: SubProjeto - Curso de Licenciatura PEDAGOGIA	E8TE5.041223	Não atendimento do item 4.1, a alínea 'b', do Edital nº 383/2023-Prograd/UFMS, pois se inscreveu para UAS/Curso de Licenciatura para o qual não está matriculado(a).
CPTL: SubProjeto - Curso de Licenciatura PEDAGOGIA	PCFRY.011223	Não atendimento do item 4.1, a alínea 'd', e item 4.1.1 do Edital nº 383/2023-Prograd/UFMS, ter cursado no mínimo 50% da carga horária aprovada do seu Curso de Licenciatura ou estar enquadrado/cursando o 5º semestre.
CPTL: SubProjeto PORTUGUÊS - Curso de Licenciatura LETRAS	XM7LJ.061223	Não atendimento do item 4.1, a alínea 'd', e item 4.1.1 do Edital nº



PORTUGUÊS/LITERATURA/INGLÊS		383/2023-Prograd/UFMS, ter cursado no mínimo 50% da carga horária aprovada do seu Curso de Licenciatura ou estar enquadrado/cursando o 5º semestre; e itens 9.3 e 9.4 do Edital nº 383/2023-Prograd/UFMS.
-----------------------------	--	---

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 11/12/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533306** e o código CRC **DE2EAA00**.

SECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000024/2023-09

SEI nº 4530736

